



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 06/VR-SMO/2016

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, campus de São Miguel do Oeste – SC, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0006-35, com sede na Rua Oiapoc, nº 211, Bairro Agostini, CEP 899000-000, São Miguel do Oeste/SC, representada por seu representante legal, Vitor Carlos D´Agostini, abaixo assinado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, cuja contratação ocorrerá no segundo semestre de 2016. Serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **14 a 23 de junho de 2016, das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira**, no Setor de Recursos Humanos da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao Setor de Recursos Humanos da Unoesc - Campus de São Miguel do Oeste, – Rua Oiapoc, n. 211 – Bairro Agostini, no município de São Miguel do Oeste/SC – CEP 89900-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 6.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil, Agência 0599-1, Conta Corrente 26.632-9, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cujo código identificador deve ser fornecido pelo Setor Financeiro da Unoesc. No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante ao Setor de Recursos Humanos da Unoesc, campus de São Miguel do Oeste, via e-mail, para rh.smo@unoesc.edu.br, com identificação do depositante.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **27/06/2016**.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada no dia **28/06/2016**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3 – DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2016

I – Área das Ciências das Humanidades

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
01	01	Direito São Miguel do Oeste	10211-Direito Penal I	Conceito. Histórico. Escolas penais. Fontes do direito penal. Norma penal. Do crime. Do fato típico. Da tentativa. Da antijuridicidade. Da culpabilidade.	2ª	04	Segunda-feira	Noturno
						04	Terça-feira	Noturno
Ponto Temático para a Banca: Da tentativa.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
02	01	Direito São Miguel do Oeste	10009-Direito Processual Civil III	Atividade substitutiva da jurisdição no processo de execução. Pretensão executória. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Competência do juízo para a execução. Procedimentos na ação executória. Embargos do devedor e matéria de defesa. Liquidação de sentença. Execução provisória. Fase expropriatória de bens (avaliação, arrematação, adjudicação, remição, embargos à arrematação e à adjudicação). Pagamento ao credor. Execução para entrega de coisa certa e incerta. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Suspensão e extinção do processo de execução. Insolvência.	6ª	04	Segunda-feira	Noturno
						04	Terça-feira	Noturno
Ponto Temático para a Banca: Execução provisória.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
03	01	Direito São Miguel do Oeste	11250-Direito Previdenciário	Teoria Geral da Seguridade Social. Custeio da Seguridade Social. Previdência Social: Beneficiários, Prestações, Benefícios. Processo Administrativo e Judicial. Assistência Social. Saúde.	7ª	04	Quarta-feira	Matutino
						04	Terça-feira	Noturno
Ponto Temático para a Banca: Previdência Social: benefícios.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
04	01	Direito São Miguel do Oeste	12387-Títulos de Crédito	Títulos de crédito: conceito e princípios. Títulos de crédito em espécie.	7ª	02	Quinta-feira	Noturno
					9ª	02	Terça-feira	Noturno
Ponto Temático para a Banca: Princípios dos Títulos de Crédito.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
05	01	Direito Pinhalzinho	12794-Direito Civil I	Lei de introdução às Normas do Direito Brasileiro. Fontes do direito civil. Pessoa natural. Direitos de personalidade. Ausência. Pessoa jurídica. Domicílio civil. Classificação dos bens.	2ª	04	Terça-feira	Noturno
		Direito São Miguel do Oeste	25403-Direito Civil VI (Direito das Coisas I)	Posse e Propriedade. Classificação. Função social. Limitações. Aquisição e perda. Direitos de vizinhança. Condomínio.	7ª	04	Segunda-feira	Noturno
Ponto Temático para a Banca: Condomínio.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
06	01	Direito Pinhalzinho	11257-Direito Ambiental	Educação Ambiental. Contextualização da crise ambiental. Princípios estruturantes do Direito Ambiental. Matéria Constitucional Ambiental. Competência Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional de Saneamento Básico. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Proteção jurídica da fauna e flora. Licenciamento ambiental. Crimes ambientais. Das infrações administrativas ambientais e do procedimento administrativo ambiental. Reparação do dano ambiental. Ações ambientais.	6ª	04	Terça-feira	Noturno
		Direito Pinhalzinho	11257-Direito Ambiental	Contextualização da crise ambiental. Terminologia básica. Princípios ambientais. Fontes. Competências em matéria ambiental. Política nacional do meio ambiente. Licenciamento ambiental e licenças ambientais. Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Crimes ambientais. Infrações administrativas. Transgênicos. Recursos hídricos. Responsabilização pelos danos ambientais. Ações ambientais.	10ª	02	Quinta-feira	Noturno
Ponto Temático para a Banca: Licenças Ambientais.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.								

II – Área das Ciências da Vida

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
07	01	Enfermagem	15291-Saúde da Criança e do Adolescente I (Teórica)	Assistência Integral à Saúde da Criança e Adolescente Em Nível Primário: políticas e programas de saúde da criança e do adolescente; controle do crescimento e desenvolvimento nas diferentes faixas etárias. Imunobiológicos e imunização. Doenças hereditárias: Conceitos de herança genética; doenças de origem cromossômicas e gênicas. Alimentação, amamentação e desmame. Acidentes domésticos. Relacionamento do grupo familiar com a criança e o adolescente; violência na infância e na adolescência. ECA. Programa de assistência integral à saúde da criança (PAISC). Atenção integral à doenças prevalentes na infância (AIDPI). Programa saúde do adolescente (PROSAD). Sexualidade e prevenção ao uso de drogas. Sistematização da assistência a criança a adolescente.	4ª	06	Quarta-feira e Quinta-feira	Noturno
		Enfermagem	15298-Saúde da Criança e do Adolescente III (Teórica)	Principais intercorrências que requerem intervenção cirúrgica: afecções cardíacas, digestivas, urológicas e renais, vasculares, ortopédicas, do aparelho reprodutor masculino e feminino, tecido tegumentar. Assistência de enfermagem nas intercorrências cirúrgicas da criança e do adolescente; procedimentos técnico/assistenciais na clínica cirúrgica pediátrica. Emergências pediátricas em clínica cirúrgica. Sistematização da assistência de enfermagem à criança ao adolescente na clínica cirúrgica. Aspectos psicológicos da criança e da família.	6ª	04	Terça-feira	Noturno
<p>Ponto Temático para a Banca: Emergências pediátricas em enfermagem clínica.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Enfermagem. Especialização na área ou afim.</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
08	01	Fisioterapia São Miguel do Oeste	24961-Fisioterapia Aplicada à Uroginecologia e Obstetria	Desenvolvimento do aparelho reprodutor feminino. Desenvolvimento do ciclo gravídico puerperal. Alterações anatômicas, fisiológicas e psicológicas durante a gestação. Medidas preventivas em uroginecologia e obstetria. A Fisioterapia aplicada à uroginecologia e obstetria nos PSFs. Anatomia do aparelho urinário feminino e masculino. Fisiologia da micção. Incontinência urinária feminina, masculina e infantil. Tratamento fisioterapêutico dos distúrbios ginecológicos (disfunções do ciclo menstrual e distúrbios do AP). Atendimento fisioterapêutico no pré-natal, parto e puerpério. Fisioterapia nos distúrbios coloproctológicos. Atendimento fisioterapêutico em pacientes no período do climatério, PO de câncer de mama e de câncer pélvico e nas IUs.	4ª	08	Segunda-feira Quarta-feira	Noturno (Teórica) Vespertino (Prática)
				<p>Ponto Temático para a Banca: Tratamento fisioterapêutico dos distúrbios ginecológicos.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Fisioterapia. Especialização na área ou afim. Comprovação de capacitação na área de Fisioterapia Uroginecológica e Obstétrica.</p>				

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
09	01	Fisioterapia São Miguel do Oeste	14938-Fisioterapia Aplicada à Pediatria	Distúrbios respiratórios e malformações congênitas do neonato e infante. Abordagem sobre a relação terapeuta X família e terapeuta X equipe de atendimento à criança. Atenção preventiva nos distúrbios respiratórios do neonato e infante. Atendimento fisioterápico pediátrico no ambulatório.	4ª	2,5	Segunda-feira	Noturno (Teórica) Vespertino (Prática)
		<p>Ponto Temático para a Banca: Atendimento fisioterapêutico nos distúrbios respiratórios mais comuns na criança.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Fisioterapia. Mestrado na área ou afim. Comprovação de capacitação na área de Fisioterapia Respiratória.</p>						

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
10	01	Medicina Veterinária São Miguel do Oeste	12059-Anestesiologia	Introdução, importância, objetivos, aplicação e definições do uso de Fármacos, bem como uso de técnicas e equipamentos para anestesia de grandes e pequenos animais. Monitoração anestésica; Medicação pré-anestésica; Dor aguda e analgesia; Anestesia dissociativa; Intubação orotraqueal, Anestesia geral intravenosa; Anestesia locoregional; Aparelhos e circuitos anestésicos; Anestesia inalatória; Ventilação artificial; Técnicas de terapia intensiva. Dor em animais.	6ª	02	Quinta-feira	Vespertino
		<p>Ponto Temático para a Banca: Anestesia inalatória e ventilação artificial.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Medicina Veterinária. Mestrado na área ou afim.</p>						

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
11	01	Medicina Veterinária São Miguel do Oeste	10418 - Suinocultura	Introdução ao estudo da suinocultura, condições essenciais, exterior, raças, reprodução, manejo e instalações para suínos.	6ª	04	Segunda-feira	Matutino
		<p>Ponto Temático para a Banca: Manejo e instalações para suínos na maternidade.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Medicina Veterinária. Mestrado na área ou afim.</p>						

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
12	01	Psicologia Pinhalzinho	13593-Psicologia da Aprendizagem	Teorias da aprendizagem e principais teorias pedagógicas. As relações entre a psicologia e a educação. Transtornos de aprendizagem.	4ª	04	Quinta-feira	Noturno
		Psicologia São Miguel do Oeste	13593-Psicologia da Aprendizagem	Teorias da Aprendizagem e principais teorias pedagógicas. As relações entre a psicologia e a educação. Transtornos de Aprendizagem.	4ª	04	Segunda-feira	Noturno
		<p>Ponto Temático para a Banca: Transtornos de Aprendizagem.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Psicologia. Especialização na área ou afim.</p>						

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
13	01	Psicologia São Miguel do Oeste	10973-Psicologia Institucional	Psicologia dinâmica da instituição: modelos teóricos, terapêutica institucional e psichigiene; instituição saúde e crescimento; ação psicopedagógica na comunidade terapêutica: diagnóstico, direção e intensidade de mudanças institucionais.	5ª	02	Quarta-feira	Noturno
Ponto Temático para a Banca: Ação psicopedagógica na comunidade terapêutica: diagnóstico, direção e intensidade de mudanças institucionais.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Psicologia. Especialização na área ou afim.								

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 – A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo¹:

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
PS1 (Graduado)	R\$ 24,38
PA1 (Especialista)	R\$ 35,69
PA2 (Mestre)	R\$ 38,52
PA3 (Doutor)	R\$ 42,48

4.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 – O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção Específica, nomeada pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de São Miguel do Oeste.

5.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.2.1 – Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

6 – DA SELEÇÃO

6.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 4.1 e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

6.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

6.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 – Da prova de títulos:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS

Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

6.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2013.

6.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

6.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.2.5 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

6.2.6 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

6.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

6.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

7 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

7.1 – A prova de títulos será realizada no dia **01/07/2016**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará ainda no dia **01/07/2016** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de São Miguel do Oeste, no endereço citado no item 1.1, nos dias **05 e 06/07/2016**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro).

8.2 – Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- II – maior experiência profissional na área de formação.

8.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

9 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 – A classificação final será publicada no dia **07/07/2016** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

9.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Vice-reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10 – DOS RECURSOS

10.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

11 – DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

12.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

12.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

12.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de São Miguel do Oeste.

12.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

São Miguel do Oeste – SC, 13 de junho de 2016.

**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.**